



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 97/2010

São Luís, 12 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Memo CABM nº 1/2010,

R E S O L V E

Prorrogar, por 60(sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, constituída por meio da Portaria G.P. nº 30/2010, de 25 de janeiro de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região